

MARINHA DO BRASIL
CAPITANIA DOS PORTOS DE PERNAMBUCO

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2022

(Processo Administrativo Nº 63038.003195/2022-56)

I - OBJETO

Contratação de serviço de seguro da Viatura L200 TRITON placa RZ03F51 da Capitania dos Portos de Pernambuco.

II - CONTRATADO

Razão Social: Allianz Seguros S/A

CNPJ: 61.573.796/0001-66

III - AMPARO LEGAL

A referida contratação encontra respaldo legal no inciso II, art. 75, da Lei nº 14.133/2021, que regulamenta a dispensa de licitação:

“para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.”

IV - CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO QUE JUSTIFICA A DISPENSA

A contratação de serviço de seguro da Viatura L200 TRITON placa RZ03F51 da Capitania dos Portos de Pernambuco por dispensa de licitação justifica-se pela necessidade imediata de cobertura de seguro para que a viatura possa apoiar nas diversas atividades administrativas e operativas desta Capitania.

V - ESTIMATIVA DE DESPESA

Aquisição de pão para preparo do cardápio da Capitania dos Portos de Pernambuco no valor total de R\$ 29.351,62 (vinte e nove mil, trezentos e cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos), de acordo com o Mapa Comparativo de Preços em anexo.

VI - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O valor do objeto em questão será custeado à conta de recursos orçamentários oriundos do Plano de Ação 2022, de acordo com a seguinte descrição:

Gestão/Unidade: 00001 - Tesouro Nacional / 783602 - Escola de Aprendizes Marinheiros de Pernambuco

Fonte: 010000000

Programa de Trabalho: 168613

Elemento de Despesa: 339039

Ação Interna: OCS50017000

VII - HABILITAÇÃO

A CONTRATANTE comprovou sua habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal e trabalhista federal mediante declaração obtida por consulta direta ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF).

VIII - RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A proposta da empresa Allianz Seguros S/A, firmada com o Abrigo do marinho em parceria com a corretora Mapma, mostrou-se como a mais vantajosa para a união, uma vez que possui tabela de preços específica para atender as viaturas da Marinha do Brasil, o que torna os preços mais vantajosos.

IX - ANEXOS

- Documento de Formalização da Demanda;
- Mapa de Preços; e
- Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal.

X - PARECER

Diante do exposto, este parecer é favorável à dispensa de licitação para contratação da empresa Allianz Seguros S/A para contratação de serviço de seguro da Viatura L200 TRITON placa RZO3F51 da Capitania dos Portos de Pernambuco, tendo em vista o completo enquadramento legal no inciso II, art. 75, da Lei nº 14.133/2021.

Recife, PE, em 28 de setembro de 2022.

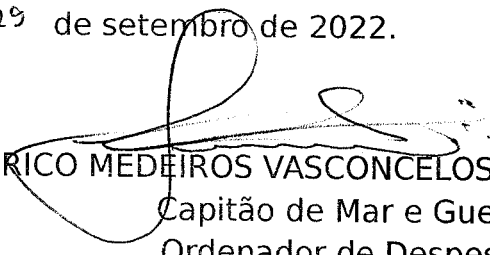
LUCAS HENRIQUE NASCIMENTO DO COUTO
Primeiro-Tenente (RM2-T)
Encarregado da Divisão de Intendência

(Continuação do Processo Administrativo nº 63038.001491/2022-12 – Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação nº 1/2022, da CPPE.....)

XI - ATO DE APROVAÇÃO

Com base no inciso II, art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e os documentos juntados a este Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação nº 3/2022, considero DISPENSÁVEL de licitação a situação apresentada e APROVO a despesa ocorrida.

Recife, PE, em 29 de setembro de 2022.


FREDERICO MEDEIROS VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE
Capitão de Mar e Guerra
Ordenador de Despesas

